



RESOLUÇÃO Nº 354/CDC/CMAS/2026

Dispõe sobre a aprovação de emendas parlamentares destinadas às entidades socioassistenciais do município de Ji-Paraná RO.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 736 de 29 de julho de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009.

CONSIDERANDO as Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária, lavrada em ATA nº 003/2026, realizada em Ji-Paraná, dia 12 de março de 2026, às 10h30.

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social acerca da destinação de recursos oriundos de emendas parlamentares para entidades da rede socioassistencial;

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal Fernando Máximo, classificada como GND 4, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinada ao Instituto Redenção.

Art. 2º **Aprovar** a emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal Fernando Máximo, classificada como GND 3, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE.

Art. 3º **Aprovar** a emenda parlamentar de autoria da Deputada Federal Silvia Cristina, classificada como GND 3, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a cada uma das seguintes instituições: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE; Sonho Meu; Cantinho do Céu; Lar do Idoso Aurélio Bernardi; Casa de Nazaré; Associação Beneficente Vida; e o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Registre-se; Publique-se.

(assinado eletronicamente)
Paula Cristina Gomes Rocha
PRESIDENTE /CMAS/JI-PARANÁ-RO
DECRETO Nº 2859/2025

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CRISTINA GOMES ROCHA, PRESIDENTE DO CMAS**, em 13/03/2026 às 13:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2514881** e o código verificador **FCEA3AB1**.

		Anexos		
Seq.	Documento		Data	ID
1	Ata 003		13/03/2026	2516407

Docto ID: 2514881 v1



Ata nº 003 da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ji-Paraná. Aos 12 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social para apreciação e deliberação sobre a destinação de emendas parlamentares destinadas às entidades do município, contando com a presença de Christiany Ribeiro da Silva, Cristiana de Oliveira, Francisco Marcos Gomes da Páscoa, Izabel Domingos, Lidiane Tanazildo da Costa, Maria da Penha Rosa, Maria José da Silva, Maria Salete Soares, Paula Cristina Gomes Rocha, Poliana Borchardt, Sirlene Muniz Ferreira e Cândido e Vitória Ramalho Ferreira. A presidente, Sra. Paula Cristina, iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e, em seguida, pediu desculpas pela urgência na convocação do encontro. Na sequência, informou sobre a primeira emenda a ser apreciada, de autoria do Deputado Federal Fernando Máximo, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), classificada como GND 4, destinada ao Instituto Redenção. A referida emenda foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Posteriormente, foi apresentada a segunda emenda, também de autoria do Deputado Federal Fernando Máximo, classificada como GND 3, destinada à APAE, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo igualmente submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Dando continuidade, foi apresentada emenda parlamentar destinada pela Deputada Federal Silvia Cristina, classificada como GND 3, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a cada uma das seguintes instituições: APAE; Sonho Meu; Cantinho do Céu; Lar do Idoso Aurélio Bernardi; Casa de Nazaré; Associação Beneficente Vida; e o Fundo Municipal de Assistência Social, proposta que também foi submetida à apreciação dos conselheiros e aprovada por unanimidade. Em seguida, a Dra. Sirlene Muniz fez uso da palavra, cumprimentando os presentes e justificando a urgência na convocação da reunião, explicando que, em razão de alteração em decreto relacionado à sua função, houve impedimento para o cadastramento prévio da emenda na plataforma Estrutura SUAS dentro do prazo regular, motivo pelo qual foi



esclareceu ainda que, neste primeiro momento, as instituições contempladas não precisam realizar nenhum procedimento, uma vez que os trâmites iniciais serão realizados pela própria Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do sistema Estrutura SUAS, onde serão cadastradas as programações e gerado o respectivo número de programação. Informou ainda que, após essa etapa, a programação será submetida à deliberação do Conselho e, somente após a aprovação e o empenho dos recursos, as entidades beneficiadas deverão apresentar seus respectivos planos de trabalho, ressaltando que neste momento inicial o procedimento ocorre de forma mais simplificada. Retomando a palavra, a presidente Paula Cristina informou que a presente ata deveria ser assinada ainda nesta data, a fim de possibilitar a elaboração da resolução em tempo hábil, ficando definido também que os projetos detalhados das instituições contempladas serão apresentados posteriormente a esta aprovação. O conselheiro Marcos Gomes solicitou a palavra e questionou se a Secretaria Municipal realizaria a notificação formal às instituições beneficiadas, ao que a Dra. Sirlene Muniz esclareceu que sim, informando que esta etapa da reunião tem como objetivo apenas a aprovação quanto à aptidão das instituições para o recebimento dos recursos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Maria Eduarda Oliveira Navarro e Cândido, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Ji-Paraná/RO, 12 de março de 2026





Christiany Ribeiro da Silva Christiany R. Silva
 Cristiana de Oliveira Cristiana de Oliveira
 Francisco Marcos Gomes da Páscoa Francisco
 Izabel Domingos Izobel Domingos
 Lidiane Tanazildo da Costa Lidiane T. da Costa
 Maria da Penha Rosa Maria da Penha Rosa
 Maria José da Silva _____
 Maria Salete Soares Maria Salete
 Paula Cristina Gomes Rocha Paula Cristina Gomes Rocha



Poliana Borchardt

Poliana Borchardt

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido

Vitória Ramalho Ferreira

Vitória Ramalho Ferreira

Meire Lilian de Oliveira Fernandes

Meire Lilian de O. Fernandes





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	003	13/03/2026

ID:	2516407	Processo	Documento
CRC:	993AC86B		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	MARIA EDUARDA OLIVEIRA NAVARRO E CANDIDO		
Criação:	13/03/2026 13:05:38	Finalização:	13/03/2026 13:05:56

MD5:	14743531B37C4A239645CC3B4603942E
SHA256:	405ED62041B2F2109FB13D99B0FD6DEAEF07810A130EA6FCF5FA899D24036A21

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a aprovação de emendas parlamentares destinadas às entidades socioassistenciais do município de Ji-Paraná – RO.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	Ji-PARANA	RO	13/03/2026 13:05:38
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	13/03/2026 13:05:38
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Resolução 354	13/03/2026	2514881
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2516407 e o CRC 993AC86B.



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Ata		003		13/03/2026	
ID:	2516565			Processo	Documento
CRC:	28EF0599				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	MARIA EDUARDA OLIVEIRA NAVARRO E CANDIDO				
Criação:	13/03/2026 13:13:57	Finalização:	13/03/2026 13:14:07		
MD5:	3E2A988F4EBD629F14D041B1B789955C				
SHA256:	6D9B3D22CDFF41F974D1438739BEDD7A05611B54A2D661A8439057B1575B317B				
Súmula/Objeto:					
Ofício para ASCOM solicitando publicação da Resolução N° 354/CDC/CMAS/2026.					
INTERESSADOS					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -		JI-PARANA		RO	13/03/2026 13:13:57
ASSUNTOS					
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO				13/03/2026 13:13:57	
DOCUMENTOS RELACIONADOS					
Ofício 82		13/03/2026		2516498	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2516565 e o CRC 28EF0599.